



Registo { N.º 12300
Data 22-6-94



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO—ENGENHARIA

Obras de 6.ª Categoria

Requerente: *Maria Martins*

Especificação da obra: *Colectimidade*

Situação: *Rua Fco. Magalhães*

Responsável: *António J. Santos*

Informações

Comissão de estética

Satisfaz

APROVADO

COMISSÃO DE ESTÉTICA
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 28 Junho 94
O Secretário

[Signature]

Inspeção de Saúde

*Pelo Satisfaz — Porque
o projecto é digno
de ser considerado como
uma melhoria da
cidade para quem
na nos interessa
projecta, embora se
completamente, minha
força? Se na Tomara*

mas he o collector do saneamento
to, faz a figuração do da que-
mida e posteriormente tem
de construir numa forma de
re por mais expedito
a preservar a

Porto 15/8/34 VII 934

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra:

Satisfaz nas condições
de aditamento

Porto 27/III 934

António Teixeira

Alvaro e M

Deve apresentar cálculo de betão armado,
da obra com a inspecção do Inspeccionador do
Município 9/8/34

Quanto ao Saneamento:

António Teixeira

Satisfaz, nas condições de aditamento de
14 de Agosto de 1934 15/8/34

António Teixeira

Saneamento: Satisfaz nas condições de adi-
tamento de 28 de Julho de 1934.

16/8/1934

António Teixeira

Prazo para execução:

Um ano

Porto, 16 de Agosto de 1934

António Teixeira

Carta da Cidade

23
pres
CNP
AG

A 1.^a coteira a nascente deve ficar 0,18 m. acima da da porta n.º 36 do pedio confinante e a coteira poente 0,52 m. acima da mesma coteira. Segue a verificação.

Competencia de n.º 38-42 orientados de
nascente para poente. Paga de Taxa 70,00 + dez escudos -

Was deve fagar:

2/Ago 50/934

A. Nascimento Fonseca

s pluviales : *Não ha previsão*

8/8/934

[illegible]

Pat. 6/70/1934

V. Lybman

Do Engenheiro-Geral

[Handwritten signature]

Proposta deferimento nos termos da informação

23-8-1932
VEREADOR DO PELOURON

~~J. Miller~~

$$\begin{array}{r} 4210 \\ 6020 \\ \hline 2290 \end{array}$$

Zô 423

Zô 42

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	Por m ² de construção	154,00	107,80
	Por m ² de area util	16,0	20,00
	Por ml de muro interior		
	Por ml de muro exterior		
	Por ligação ao Coletor Geral		
DE ESTÉTICA:	Por m ² de frontaria	45,00	40,00
DE VARANDAS:	Por ml de saliência		
DE NUMERAÇÃO:	Numeros		10,00
DE ALINHAMENTO:	Prédios		10,00
EMOLUMENTOS:	Para a Câmara		4,50
	Lei 14.027		3,00
	Impresso		25
	Adicional de 30 % Lei 23520		60,80
IMPOSTO DE SANIDADE:	Para a Câmara		50,00
	Para o Estado		40,00
IMPOSTO DE VISTORIA:	Para o Perito da Câmara		30,00
	Para o Perito da Inspeção de Saúde		20,00
DIVERSOS:	Sobretaxa de emolumentos		2,70
	Imposto do selo		4 2570
	Construção de passeio		462,00
	Depósito de garantia		

Total - Esc.